



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM Nº 036/2022

Nossa Senhora do Livramento – MT 05 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter em **regime de urgência** à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de Lei tem a finalidade de atender demandas da administração criando rubrica voltada a instalação de uma usina de geração de energia fotovoltaica, que produzirá energia elétrica para tornar esta Administração Pública auto-suficiente na geração de energia trazendo grande economia para os cofres públicos.

De outra parte cria-se uma rubrica para aquisição de veículos e maquinas pesadas, equipamentos que também são essenciais para a prestação de serviços à população.

Importante salientar que os valores inicialmente estipulados neste projeto de lei são apenas para a abertura da rubrica e na medida em que ocorrerem os aportes financeiros inclusive por transferências voluntárias eles serão majorados.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022

PROJETO Nº 036 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2022 e da outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que cria o projeto atividade: 1980 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA e 1981 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 50.000,00

02 08 01 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

15.451.0019.1980.0000 IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÃO

25.000,00
F.R.: 1.500

26.451.0019.1981.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25.000,00
F.R.: 1.500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação conforme especificado abaixo:

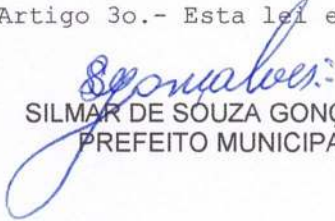
Excesso de Arrecadação:

R\$ 50.000,00

Fontes de Recurso
1 500

50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL